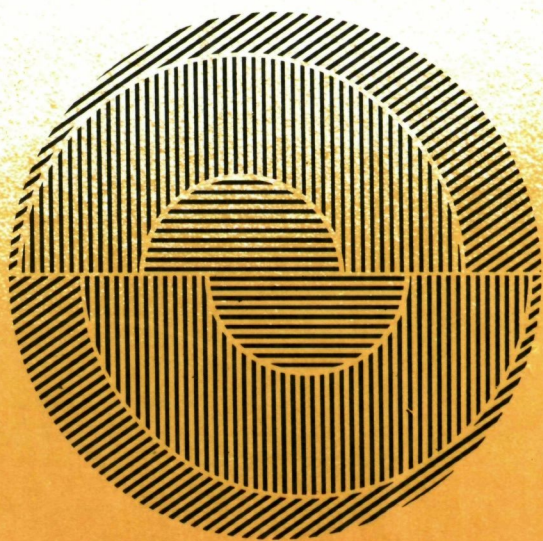


# REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA



SENADO FEDERAL • SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS

OUTUBRO A DEZEMBRO 1988

ANO 25 • NÚMERO 100

# A nova Constituição e sua contradição ideológica

Senador LEITE CHAVES

Perguntei a um ilustre Embaixador, de país socialista, que alternativas vislumbrava para o Brasil. Estávamos em plena ditadura militar, sob a vigência do AI-5, que manietava o País, e do Decreto n.º 477 que emudecia os estudantes. A ordem jurídica inexistia como manto protetor das liberdades. Estávamos, por conseguinte, ainda no regime da insegurança, do medo, da ditadura institucionalizada.

O Embaixador, cientista político, professor universitário em seu país, versado, dentro dos melhores, na doutrina marxista-leninista, pediu prazo para resposta. Dias depois externou seu pensamento: o Brasil nem iria para mais à direita, nem para mais à esquerda e, menos ainda, para um movimento revolucionário de qualquer espécie.

Seu caminho seria a democracia. Chegara a essa conclusão em razão da natureza do povo brasileiro que, aprofundadamente, havia estudado.

Surpreendentemente chegamos ao quadro de abertura atual, sem que houvesse confrontos de classe e sem a existência de ódios irremovíveis. Uma nova Constituição passou a ser o desejo maior da sociedade. Estando em plena fase de elaboração, as suas disposições transitórias deverão ser ultimadas em questão de dias.

É a primeira vez que se faz uma Constituição a portas abertas, à vista de todos; sobretudo dos órgãos de divulgação.

Discute-se sobre a terra dos índios, no dia seguinte estão eles à porta dos gabinetes, na ante-sala da Constituinte, encenando ritos de guerra. Todas as classes aqui estiveram defendendo, de forma aguerrida, os seus direitos.

É, por conseguinte, uma Constituição feita não por 559 Constituintes, e sim por 140 milhões de brasileiros.

Não houve setor da vida nacional que não fosse examinado e discutido.

Bem o contrário ocorreu com a elaboração da Constituição americana que já completou seus 200 anos. Muitos queriam até tomá-la por modelo. Sua elaboração foi muito fácil: pouco mais de uma dezena de estadistas a conceberam e formalizaram, sem participação popular alguma.

Fizeram-na em nome da liberdade, mas mantiveram a escravatura. Aqui os fatos estão se passando de forma diversa. Nenhum segmento deixou de ser consultado e ouvido. Mas a nova Constituição traz em seu bojo uma estrutura explosiva. É a sua contradição ideológica.

Na parte econômica foram mantidos todos os privilégios que nenhum país capitalista ousou permitir; na parte social concedemos vantagens e direitos que nem os mais avançados países socialistas estão capacitados a dar. Ao mesmo tempo garantimos a execução desses direitos através de medidas eficazes, como o mandado de injunção, o habeas-data, a ação popular, o mandado de segurança coletivo. Por outro lado, não há camada social que não tenha consciência do direito que a Constituição lhe assegurou, mantendo, inclusive, a convicção de que tais direitos resultaram de sua luta. Alguns pontos de impossível acordo parlamentar foram remetidos para lei complementar e a legislação ordinária. Todos esses direitos, entretanto, passam a ser exigíveis a partir da promulgação da nova Carta.

Nem o Legislativo nem o Executivo têm condições de, em curto prazo, dar cumprimento a essa tarefa regulamentadora. O Judiciário passará a ser sacudido pela exigibilidade formalizada desses novos direitos.

O cientista político, a que me referi no início, mostrou grande conhecimento e clara visão da realidade brasileira.

Não houve confronto, é verdade. Transferimo-lo para a nova Constituição. Administrá-la será o próximo passo.

A certeza é que os mais desfavorecidos, a partir deste momento, não mais admitirão ser os marginais da vida, da história brasileira e de seus eternos anseios de justiça.

Estamos ultimando a Constituição, mas não resolvemos o grande impasse da concentração da renda. O Brasil continuará a pertencer aos 5% da população detentora de 50% da renda nacional. Nenhum país no mundo oferece esses índices e é exatamente aí que repousa a bomba-relógio de grande poder explosivo colocada no contexto da Constituição que está por sair. Como resolver a questão é o novo desafio que se abre à sociedade brasileira, agora mais vigilante, mais politizada, mais consciente de seus direitos. E quando um povo se conscientiza dos caminhos que o levam a um estado de justiça, ninguém o deterá em sua marcha.

Os representantes dos privilegiados, que souberam escamotear a Constituição, já não deverão ter em suas mãos as cartas para o blefe do grande jogo social que vai começar.